



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**LEI 14.133/21- ART. 6º, inciso XXIII**

**ÁREA REQUISITANTE:** ADMINISTRATIVO

### **1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de itens de papelaria para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, visando à manutenção das atividades administrativas e legislativas.

### **2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A contratação se faz necessária para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços internos da Câmara Municipal. Os materiais de papelaria são indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas e legislativas, sendo a sua aquisição prevista no planejamento anual da Casa Legislativa. A medida visa assegurar a economicidade, eficiência e legalidade na gestão dos recursos públicos.

### **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, “c”)**

3.1- A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, com entregas conforme demanda, diretamente na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Lourival Lugon Moulin, nº 300, Centro, Jerônimo Monteiro – ES.

3.2-Os produtos devem atender às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas, conforme descrito no Anexo I deste documento.

### **4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Requisitos Técnicos dos Produtos**

- Fornecimento de itens novos, de primeira linha, com qualidade comprovada e dentro do prazo de validade (quando aplicável).
- As especificações técnicas detalhadas encontram-se no Anexo I.

#### **4.2. Requisitos da Empresa Fornecedor**

- Estar legalmente constituída e regular perante os órgãos fiscalizadores.
- Possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os produtos solicitados;
- Atendimento às especificações constantes no Anexo I (lista detalhada de materiais);
- Entrega no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação;
- Garantia de substituição imediata dos produtos com defeito ou em desconformidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Condições de armazenamento e transporte adequadas, evitando danos aos produtos.

### 5-EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- A execução do objeto se dará mediante solicitações formais emitidas pelos setores competentes da Câmara Municipal. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais de forma integral, ou fracionada, conforme a necessidade, no endereço da Câmara Municipal, em horário comercial, mediante apresentação de nota fiscal e termo de recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação.

### 6-GESTÃO DO CONTRATO

6.1- A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos itens mencionados neste Termo de Referência, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### 6.2- Das obrigações da **CONTRATANTE**:

- a- Realizar as solicitações de fornecimento conforme a demanda;
- b- Atestar o recebimento dos materiais, conforme especificações do contrato;
- c- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- d- Informar à contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas nos produtos entregues.

#### 6.3- Das obrigações da **CONTRATADA**:

- a- Fornecer os materiais de acordo com o especificado no contrato e nas solicitações formais;
- b- Realizar as entregas dentro do prazo estipulado;
- c- Garantir a qualidade e procedência dos produtos;
- d- Substituir imediatamente qualquer item entregue em desacordo com o especificado ou com defeito;
- e- Manter-se em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

### 7-MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo servidor responsável, após a entrega dos materiais. Os pagamentos serão feitos até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e conferência dos itens.

### 8-SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1- A escolha do fornecedor será realizada através de processo licitatório de dispensa, conforme Lei 14.133/2021, artigo 75, II, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o menor preço global, sempre respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;



## CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2- O fornecedor deve apresentar:

### 8.2.1 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1. Prova de inscrição no CNPJ;
2. Certidão de Regularidade do FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal;
4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas;
5. Inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal/distrital, conforme o ramo de atividade da empresa;
6. Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Públicas Estadual e Municipal.

## 9-ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1- A elaboração deste Termo de Referência baseou-se em pesquisas de mercado, resultando em um valor aproximado de R\$ 3.478,92 (Três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), o que assegura a viabilidade da contratação.

9.2- A estimativa de preço está alinhada com o orçamento disponível e visa assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 10- AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II)

10.1- Em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, será realizado o Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação, com a devida publicação nos meios oficiais competentes, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, economicidade e eficiência.

10.2- Durante o prazo estabelecido no Aviso de Contratação, outras empresas interessadas que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais previstas no Termo de Referência poderão apresentar propostas, as quais serão devidamente analisadas pela Administração Pública, observando-se os critérios e especificações técnicas estabelecidas. de menor preço, vantajosidade, adequação ao objeto e pleno atendimento às condições.

## 11-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, mediante a seguinte dotação: Elemento de despesa: 33903000000-Materiais de Consumo/Ficha 08.

Jerônimo Monteiro/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**Responsável pela Elaboração: MAYARA TOSTA SILVA**

**Assessor Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável pela Aprovação: MATHEUS GARCIA CARVALHO**

**Presidente da CMJM**

**ANEXO I**

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	10 pacotes	<b>Papel Fotográfico A4</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm)</li><li>• Cor: Branco</li><li>• Acabamento: Brilhante</li><li>• Alta resolução e durabilidade ideal para fotos</li><li>• Quantidade: 10 (dez) pacotes, contendo 50 (cinquenta) folhas cada</li></ul>
02	02 unidades	<b>Bobina de Papel Térmico para Relógio de Ponto Biométrico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Papel térmico</li><li>• Dimensão: 57 mm x 30 m</li><li>• Compatível com relógio de ponto digital biométrico</li></ul>
03	100 pacotes	<b>Papel A4</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formato: A4</li><li>• Dimensões: 210 mm x 297 mm</li><li>• Cor: Branco</li><li>• Quantidade: 100 (cem) pacotes, contendo 500 (quinhentas) folhas cada</li></ul>
04	50 unidades	<b>Canetas esferográficas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escrita de traço médio (ponta M)</li><li>• Dimensão: 1,0 mm</li><li>• Cor: azul</li></ul>
05	1 CX	<b>Grampos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composição: aço galvanizado</li><li>• Modelo: 26/6</li></ul>



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação: grampeamento de documentos em papel</li><li>Embalagem: caixa contendo 5000 unidades</li></ul>
06	400 unidades	<p><b>Grampo trilho</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em material plástico resistente.</li><li>Romeu/Julieta</li><li>• transparente.</li><li>• composto por hastes flexíveis: 50mm.</li><li>• Presilha: plástica</li></ul> <p>Destinado à fixação e organização de documentos perfurados em pastas, capas ou dossiês.</p>